

PROCESSO Nº 23411.015124/2024-39

CONTRATO Nº 05/2024 – Campus Pitanga

ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 05/2024 - CAMPUS PITANGA QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ – CAMPUS PITANGA E A
EMPRESA EUNICE MARIA GONÇALVES DE
OLIVEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 156545, CAMPUS PITANGA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0015-10, com sede na Rua José de Alencar, 1080 - Vila Planalto – CEP: 85201-106, na cidade de Pitanga - PR, neste ato representado pelo seu Reitor, Adriano Willian da Silva Viana Pereira, nomeado pelo Decreto nº 06, de 06 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01 portador da Matrícula Funcional nº 1651087, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.279/0001-40, sediada na Rua Maria José, 306, Bela Vista, CEP: 01.324-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representado por Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, conforme atos constitutivos da empresa

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.001506/2024-85 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024 - Campus Pitanga, cujo objeto é a contratação de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de acervo bibliográfico composto por livros, publicações nacionais/estrangeiras e publicações importadas, pertencentes a todas as áreas do conhecimento e publicados por variadas editoras, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **02/11/2025** a **02/11/2026**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação permanecerá em **R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCONTO/ACRÉSCIMO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL
30	Publicações nacionais	251	R\$ 100,00	42,04%	R\$ 25.100,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/156692

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231414

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: LENSIP9500N

Nota de Empenho: 2025NE000052

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Pitanga, 09 de setembro de 2025.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Adriano Willian da Silva Viana Pereira Reitor INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	ASSINADO DIGITALMENTE EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  Eunice Maria Gonçalves de Oliveira Representante Legal EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA